



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 022/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação de disponibilidade em regime em tempo integral, e dá outras providências

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudino Godofredo de Assunção Neto Pereira**, portador do RG 48,547,784-1 e do CPF nº 395.508.418-39, **Gratificação de Disponibilidade de Regime em Tempo Integral**, no percentual de 100% do nível de vencimentos a que estiver enquadrado, nos termos do artigo 215 da Lei nº 11/73 de 05 de setembro de 1973, mediante a prestação de 48 (quarenta e oito) horas semanais de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em Especial a PORTARIA Nº 29/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.